

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2009 para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme deliberação nº 02/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte Projeto:

1- “Projeto: Construção do Centro de Convivência Infante Juvenil/ Clara de Assis “ que será desenvolvido pela Creche Berçário São Francisco de Assis, totalizando R\$ 166.661,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e um Reais);

Art. 2º - O recurso destinado à execução do Projeto descrito acima, será com recurso alocado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de Junho de 2009

Sandra Cristina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru